



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.160 de 15 de junho de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNA** a servidora efetiva **MARINALVA CARVALHO PINTO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 3615D4C6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011